

Janela de Desafios

Chamada pública para realização de projetos de
inovação aberta para solucionar problemas públicos

G•NOVA
Uma iniciativa ENAP

**IMPACT
HUB** Brasil

Janela de Desafios - Chamada pública para realização de projetos de inovação aberta para solucionar problemas públicos

Esta chamada visa identificar e apoiar **órgãos ou entidades públicas do nível federal, estadual, distrital e municipal** que buscam solucionar problemas públicos complexos com apoio da sociedade civil, em especial startups, empresas inovadoras, ICTs ou academia, por meio de inovação aberta. Os órgãos ou entidades públicas selecionados terão apoio da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) para execução dos projetos, conforme a metodologia da Plataforma Desafios da GNova/Enap (<http://gov.br/desafios>).

Termos e Condições

1. Objeto

A **GNova**, Diretoria de Inovação da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), em parceria com o Impact Hub Brasil, abre **chamada pública** para órgãos ou entidades públicas interessadas em **solucionar problemas públicos complexos** com o lançamento de desafios de inovação aberta.

Um projeto de **inovação aberta** no governo é uma iniciativa que promove a **colaboração** entre o setor público e **agentes externos**, como startups, universidades, empresas e a sociedade civil, para desenvolver soluções inovadoras para desafios públicos complexos. Essa abordagem permite que o governo aproveite a inteligência coletiva, o conhecimento especializado e a criatividade de diversos atores, ampliando sua **capacidade de resposta** e acelerando a **transformação digital** e a **modernização administrativa**.

Entre os benefícios dessa prática estão o acesso a múltiplas perspectivas, **a solução mais eficaz de problemas** e a otimização de recursos, além do fortalecimento da transparência, da confiança e do **engajamento** dos cidadãos. Projetos de inovação aberta também facilitam a adoção de tecnologias e práticas inovadoras, gerando impacto social e tornando a gestão pública mais sustentável, eficiente, ágil e inclusiva.

As atividades decorrentes desta chamada serão realizadas de forma **híbrida ou remota, possibilitando a participação de equipes em todo o território nacional** na execução das fases de preparação dos desafios, lançamento dos desafios e seleção das soluções, conforme a metodologia da **Plataforma Desafios administrada pela GNova/Enap** (<http://gov.br/desafios>).

Para concorrer, o órgão ou a entidade pública deve apresentar **3 (três) problemas/desafios** cujas soluções requeiram **inovação de base tecnológica**, as quais serão objeto de lançamento de desafios de inovação aberta.

Os desafios deverão ser enquadrados em uma das seguintes categorias:

- Cidades Humanas, Inteligentes, Criativas e Sustentáveis;
- Mudanças Climáticas e/ou Transformação Ecológica;
- Inovação na Saúde Pública;
- Inovação na Educação Pública; ou
- Inovação na Segurança Pública.

2. Como será o trabalho e qual será o papel dos órgãos ou entidades selecionados?

Cada órgão ou entidade pública selecionado realizará 1 ciclo de inovação aberta com 3 problemas públicos.

As equipes dos órgãos ou entidades públicas selecionadas irão percorrer 7 (sete) etapas propostas pela metodologia da **Plataforma Desafios** (<http://gov.br/desafios>) para criação e lançamento de desafios de inovação aberta, conforme detalhado no Anexo I.

Ao longo das etapas, as atividades, entregas e processos serão co-criados e co-realizados pelas equipes dos órgãos e entidades públicas em conjunto com a equipe da GNova Inovação Aberta da Enap e o Impact Hub Brasil

3. O que a GNova oferecerá aos órgãos ou entidades parceiros selecionados?

As contrapartidas oferecidas pela GNova e pelo Impact Hub são:

- Assessoria técnica especializada para desenho de desafios de inovação aberta e seleção de soluções inovadoras;
- Habilitação de servidores ou empregados públicos dos órgãos ou entidades públicas nos temas inovação aberta, compras públicas de inovação e inovação em governo;
- Acesso gratuito à caixa de ferramentas da Plataforma Desafios e a outros cursos, vídeos e modelos, além de acesso a especialistas;
- Divulgação dos desafios nos canais de comunicação da Enap, na Plataforma Desafios e em canais de parceiros da Enap com amplo acesso ao ecossistema de inovação;
- Apoio no processo de seleção das soluções;
- Apresentação do desafio de inovação aberta na Semana de Inovação 2026;
- Acesso ao ecossistema de negócios de impacto do Impact Hub Mundial e descontos para participação em eventos, treinamentos e matchmaking.

4. Quais são os resultados esperados para o projeto?

- Problemas públicos redesenhados e lançados como desafios de inovação aberta para a academia, startups, ICTs e/ou para a sociedade civil em geral;
- Soluções prototipadas que respondam aos problemas públicos apresentados; e
- Desenvolvimento de capacidades e comportamentos facilitadores da inovação pública nas equipes selecionadas.

Após a realização do ciclo de inovação aberta, a formalização de contratação ou adoção da(s) solução(ões) inovadora(s) será de responsabilidade do órgão ou entidade pública participante. Caberá à Enap orientar e apoiar ao longo do processo, porém, os possíveis contratos serão celebrados diretamente entre o órgão ou entidade pública e os proponentes das soluções.

5. Qual será a contrapartida a ser oferecida pelos órgãos ou entidades selecionados?

A contrapartida financeira exigida dos órgãos ou entidades públicas selecionados para execução da jornada de criação e lançamento de ciclos de inovação aberta é de **R\$ 275.745,00** (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais).

O repasse de recursos financeiros para a Enap será realizado por instrumento jurídico a ser definido oportunamente entre a GNova/Enap e os órgãos ou entidades públicas selecionadas, considerando a natureza jurídica das partes envolvidas e o objetivo da parceria.

Os recursos financeiros referentes à contrapartida serão destinados à operacionalização do projeto e não incluem valores para premiação ou contratação das soluções selecionadas durante a execução dos ciclos de inovação aberta.

6. Quem poderá participar?

Podem participar desta chamada pública órgãos ou entidades do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, bem como empresas estatais, vinculados ao governo federal, estadual, distrital ou municipal que:

- Possuam 3 problemas públicos que possam ser objeto de desafio de inovação aberta de base tecnológica nas categorias elencadas no item 2;
- Contem com equipes interessadas em promover inovação e eficiência em seus serviços públicos, com disponibilidade para participação nas atividades do projeto; e
- Possuam capacidade orçamentária e financeira para cofinanciar o projeto, considerando o valor estipulado no item 5.

Os órgãos ou entidades interessados deverão ser representados por equipes, que terão um responsável pelo cadastro das iniciativas.

Não serão aceitas inscrições individuais.

7. Como será a seleção das iniciativas?

A seleção ocorrerá em duas fases.

Na primeira fase, as equipes representantes dos órgãos interessados devem preencher o formulário de inscrição para descrever o(s) problema(s) público(s) indicado(s). A comissão de seleção irá validar as inscrições e classificar até 12 equipes para participar de entrevistas.

Na segunda fase, as equipes classificadas participarão de entrevistas on-line para conhecimento mais detalhado dos problemas apresentados no formulário de inscrição. Serão selecionados até 4 equipes de órgãos ou entidades públicas, para a formalização da parceria.

Ao final do processo seletivo, as equipes selecionadas deverão apresentar um ofício emitido pela autoridade competente de seu órgão indicando o interesse em participar do projeto como órgão parceiro e garantindo a disponibilidade orçamentária conforme indicado pela Enap dentro dos prazos estabelecidos entre as partes.

A formalização da parceria será efetivada por instrumento jurídico adequado, conforme a natureza jurídica das partes envolvidas e o objetivo da parceria.

Atividade	Período
Inscrição das equipes interessadas via formulário	12/06/2025 a 13/07/2025
Divulgação das equipes classificadas para a fase 2 e agendamento das entrevistas	21/07/2025 a 25/07/2025
Entrevistas on-line com as equipes classificadas	28/07/2025 a 01/08/2025
Divulgação do resultado final	04/08/2025

9. Quais são os critérios de seleção?

Para que a inscrição do órgão ou entidade seja validada é necessário:

- Ser uma equipe de um órgão ou uma entidade do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, ou mesmo de uma empresa estatal, vinculado ao governo federal, estadual, distrital ou municipal;
- Contar com disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício de 2025 para cofinanciar o projeto, no valor de R\$ R\$ 275.745,00 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais);
- Ter uma equipe de, pelo menos, 3 (três) pessoas, formada por agentes públicos do órgão ou entidade, com disponibilidade de ao menos 20h mensais para participação nas atividades síncronas e assíncronas durante a preparação e o lançamento dos desafios, inclusive na elaboração de editais e outros documentos preparatórios, e na seleção das soluções;
- Apresentar 3 (três) problemas públicos que sejam de responsabilidade direta do órgão ou entidade, com governabilidade da equipe, e cujas soluções requeiram inovação de base tecnológica, com potencial para inovação aberta.

A seleção dos problemas públicos levará em conta:

1. Clareza e objetividade na apresentação do problema ou desafio público;
2. Disponibilidade de referências, dados e informações sobre o problema ou desafio público;
3. Potencial de resolução do problema por inovação aberta;
4. Potencial de replicação de eventual solução inovadora do problema;
5. Impacto socioambiental.

As inscrições receberão notas de 1 a 5 em cada um dos critérios acima, e será considerado para fins de desempate as maiores notas nos critérios “Potencial de resolução do problema por inovação aberta” e “Impacto socioambiental”, nessa ordem.

Seguindo as diretrizes de inclusão adotadas pela Enap, serão considerados como critérios de priorização:

- Equipes lideradas por mulheres;
- Equipes lideradas por pessoas não brancas;
- Equipes com, pelo menos, um representante dos seguintes grupos: mulheres, pessoas com deficiência, pessoas negras, pessoas indígenas, representantes de comunidades tradicionais, pessoas da comunidade LGBTQIPNA+.

10. Como posso fazer a inscrição da minha equipe?

As inscrições poderão ser feitas pelo link: <https://forms.gle/MuA9woKJTzGAc5AQ6>

11. Disposições Finais

A inscrição nesta chamada implica na concordância e na aceitação de todas as condições previstas por este regulamento.

Os resultados e comunicados desta chamada serão publicados na Plataforma Desafios <<https://gov.br/desafios>> e no Repositório Institucional da Enap.

Os inscritos autorizam as entidades promotoras desta chamada a tratar seus dados pessoais, que não serão utilizados para quaisquer outros fins que não o cadastramento da inscrição e processos relativos à participação no ciclo de inovação aberta, conforme preconiza a Lei nº 13.709, de 2019, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais.

Os inscritos nesta chamada autorizam, também, a utilização, por quaisquer meios, do nome, da imagem e voz dos profissionais envolvidos, bem como dos conteúdos e eventuais materiais adicionais submetidos no momento da inscrição, na íntegra ou em partes, seja para fins de pesquisa, conferência, seminário, workshop ou de divulgação em qualquer meio de comunicação, independentemente do resultado final desta chamada.

Os órgãos ou entidades selecionadas poderão fazer uso do resultado alcançado com as atividades previstas nesta chamada para fins de promoção e divulgação de seus trabalhos. Os inscritos responsabilizam-se pelo conteúdo por eles produzido, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, excluindo e indenizando as entidades promotoras da chamada, em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de direitos autorais e de propriedade intelectual, imagem, voz e nome, ou por divulgação de informações de caráter sigiloso.

A GNova Inovação Aberta avaliará as situações não previstas expressamente nesta chamada, assim como eventos que caracterizam caso fortuito e/ou de força maior.

Os pedidos de esclarecimentos referentes a esta chamada deverão ser enviados ao endereço eletrônico desafios@enap.gov.br.

FASE 1 - PREPARAÇÃO

ETAPA 1: PREPARANDO O TERRENO

A primeira etapa da competição é composta por oficinas de identificação dos problemas que serão tratados, assim como pela criação do plano de trabalho do ciclo.

Produto 1.1 - Documento técnico contendo proposta de Plano de Trabalho que deverá conter, entre outros tópicos, cronograma e mapa de atores e conexões.

ETAPA 2: MAPEANDO PROBLEMAS

A etapa de redesenho do(s) problema(s) é composta por:

- Desk research;
- Oficina de exploração do problema;
- Pesquisa de campo; e
- Redesenho dos problemas e definição dos desafios que serão lançados.

Produto 1.2 - Documento técnico com relato do processo de mapeamento dos problemas e sistematização dos achados, que deverá conter, no mínimo, introdução, levantamento de problemas, descrição dos desafios e personas (representações fictícias de um público-alvo) além de oportunidades de melhoria da metodologia.

ETAPA 3: DESENHANDO A COMPETIÇÃO

A etapa de desenho da competição é composta por:

- Pesquisa de mercado;
- Desenho do desafio: valores, etapas, público-alvo, critérios de avaliação, etc;
- Produção do briefing para sistematizar as informações dos desafios para os potenciais solucionadores;
- Produção do modelo jurídico (edital, minuta de contratos, etc); e
- Produção do cronograma da competição.

Para o lançamento efetivo dos editais será necessária a aprovação pelas áreas jurídicas e de compras das organizações, seguindo o devido procedimento administrativo em cada órgão ou entidade selecionada.

Produto 1.3 - Documento técnico contendo o briefing do(s) desafios(s) e o edital para Contratação Pública de Solução Inovadora (CPSI), com indicações de oportunidades de melhoria da metodologia.

FASE 2 - LANÇAMENTO

ETAPA 4: LANÇAMENTO DO DESAFIO

A etapa de lançamento do desafio é composta por:

- Produção de Plano de Comunicação;
- Produção da página na plataforma gov.br/desafios e demais peças de comunicação;
- Produção do formulário de inscrição ou submissão;
- Apoio na elaboração e aprovação do Edital;
- Lançamento do desafio: publicação do edital; e
- Execução do plano de comunicação e atividades de engajamento.

Produto 2 - Documento técnico contendo a proposta de Plano de Comunicação a ser executado para as atividades de mobilização e engajamento do público-alvo, incluindo mapeamento de público-alvo e comunidades, orientações para identidade verbal e visual, análise do processo de inscrição e do perfil dos inscritos; e relato da execução das ações de comunicação previstas, indicando contramedidas para o atingimento dos objetivos e oportunidades de melhoria.

FASE 3 - SELEÇÃO DAS SOLUÇÕES

ETAPA 5: AVALIANDO PROPOSTAS

A etapa de avaliação de propostas é composta por:

- Formalização da banca avaliadora;
- Preparação do processo de avaliação (consolidação dos instrumentos de avaliação, treinamento e/ou suporte aos avaliadores);
- Seleção das melhores soluções e publicação dos resultados preliminares;
- Resposta a eventuais recursos; e
- Publicação do resultado final

As soluções serão selecionadas a partir dos critérios estabelecidos pela organização em edital. O processo de avaliação pode ser subdividido em funil de seleção, visando aumentar a qualidade das propostas que serão avaliadas pela banca final, desde que previsto em edital.

A banca será composta por no mínimo 3 representantes sendo obrigatoriamente 1 representante do órgão ou entidade responsável pelo desafio e 1 representante de instituição de ensino superior.

Produto 3.1 - Documento técnico contendo relato do processo de avaliação e seleção e sistematização dos resultados obtidos, com descrição da metodologia de avaliação e seleção das propostas e registro do trabalho da Comissão Avaliadora, bem como oportunidades de melhoria no processo.

FASE 3 - SELEÇÃO DAS SOLUÇÕES

ETAPA 6 - RECONHECENDO CONQUISTAS

Após a resolução de possíveis recursos ao resultado da seleção e definidas as soluções selecionadas, será efetuada a publicação do resultado final da competição e executada a divulgação dos resultados:

- Preparação e realização do evento de disseminação dos resultados;
- Publicação do resultado final.

Produto 3.2 - Documento técnico contendo proposta de estrutura geral e roteiro de evento assim como relato da execução do evento e oportunidades de melhoria para atividades futuras.

ETAPA 7: EVOLUINDO O DESAFIO

Todo o ciclo do desafio tem como objetivo a abertura de possibilidades de formalização de parcerias duradouras com os proponentes das soluções selecionadas. Esta última etapa compreende:

- Registro do projeto e gestão do conhecimento;
- Orientação em formalização por meio da celebração de Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI).

Produto 3.3 - Documento técnico contendo consolidação dos resultados, informações detalhadas sobre as soluções selecionadas, com levantamento das lições aprendidas de todo o ciclo de inovação aberta.